



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

OFÍCIO Nº 294/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À senhora

MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Sócia Administradora da empresa **SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI**

SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Nº 38, Bloco 01, Sala 717, Edifício Assis Chateaubriand.

CEP 70.340-906 - Brasília/DF.

Assunto: **Autorização de Devolução de Garantia - Contrato Administrativo nº 35/2024.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.017016/2024-85.

Prezada Senhora,

1. Tendo em vista a completa execução do Contrato Administrativo nº 35/2024, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a empresa **SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI**, e diante das informações apresentadas pela gestão contratual que consignam a correta execução contratual, **AUTORIZO** a devolução integral da garantia apresentada pela contratada, na forma da Apólice de Seguro Garantia nº 0306920249907751147519000, vigente até 31/03/2025.
2. Dessa maneira, encaminhamos à Contratada o presente Ofício para providências cabíveis

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos

Anexos:

I - Apólice de Seguro nº 0306920249907751147519000, SEI nº 15387207;

II - Despacho nº 465/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA - SEI nº 15653413.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 28/06/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15653305** e o código CRC **5873ECC4**.